

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Porto Feliz, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**, do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

**Art. 3º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos afrodescendentes e indígenas, conforme a Lei Municipal nº 4.993/2011, no Processo Seletivo aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

I – Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 001/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.993/2011, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 4º** O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período **das 0h00min às 23h59min do dia 16/01/2026 e das 0h00min às 23h59min do dia 19/01/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Feliz/SP, 15 de janeiro de 2026.

**CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL